

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS POR MEIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO (BOLSA), PATROCINADO PELA WIN EVENTOS

1. O presente Edital destina-se à concessão de auxílio financeiro (bolsa), para professores efetivos e na ativa das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Goiás, nas áreas de Ciências Agrárias e Ciências da Saúde, para participação em eventos científicos.
2. Visa conceder bolsa individual no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para auxílio em despesas aos professores que farão apresentação de trabalhos científicos em Congressos Nacionais ou Internacionais, realizados no Brasil ou no Exterior.
3. Serão concedidas 26 (vinte e seis) bolsas no ano de 2017, as quais serão distribuídas, conforme as notas obtidas pelo professor, nas atividades relacionadas no subitem 7, em conformidade com as informações da planilha preenchida pelo professor no momento da inscrição. Serão destinadas 13 (treze) bolsas para os professores da área de Ciências Agrárias e 13 (treze) bolsas para os professores da área de Ciências da Saúde.
 - 3.1. As bolsas não utilizadas por uma das áreas poderão ser alocadas à outra.
4. As inscrições serão realizadas no período de **23 de fevereiro a 19 de março de 2017**, exclusivamente via internet, no sítio <http://www.projetoMaisCiencia.com.br/>, para eventos que ocorrerão de 01 de abril a 31 de Dezembro de 2017.
 - 4.1. O professor deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição com base no Currículo Lattes (atividades realizadas nos últimos cinco anos), sendo de sua inteira responsabilidade as informações ali prestadas;
 - 4.2. As informações fornecidas no ato da inscrição poderão tornar-se públicas nos Resultados Preliminares e Finais.
5. Antes de se inscrever o professor deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
 - a) Ser professor efetivo na Instituição de Ensino Superior - IES;
 - b) Ser professor nas áreas de Ciências Agrárias ou de Ciências da Saúde;
 - c) Não estar aposentado ou afastado;
 - d) Terá que submeter trabalho à comissão científica do evento que pretende participar, para aprovação.
6. Quando da realização da inscrição, o candidato assume conhecer as instruções específicas deste Edital e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua apresentação, se classificado nesta seleção.
7. Para a concessão da bolsa, além das exigências estabelecidas no subitem 5, a seleção basear-se-á nas informações do formulário eletrônico de inscrição (modelo no Anexo I).
8. O professor, no ato da inscrição, deverá lançar as atividades por ele desenvolvidas na planilha no sítio http://www.projetoMaisCiencia.com.br. As atividades e suas pontuações estão especificadas na planilha de inscrição.
9. As atividades deverão ser registradas no formulário eletrônico de inscrição com informações de atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos e, conforme informado no Currículo Lattes.
10. As informações prestadas na planilha são de inteira responsabilidade do professor e estas informações serão lançadas em um programa que registrará a nota de cada professor e listará a ordem da seleção.
11. Em caso de empate, prevalecerão as notas das atividades na seguinte ordem:
 - a) Maior nota de Atividades em Produção Intelectual;
 - b) Maior nota em Atividades de Pesquisa e Extensão;
 - c) Maior nota em Atividades de Qualificação;
 - d) Maior nota em Atividades Administrativas e de Representação;
 - e) Persistindo o empate, o candidato com idade maior.
13. O **Resultado das Homologações das Inscrições** será divulgado, no sítio http://www.projetoMaisCiencia.com.br, no **dia 20 de março de 2017**.
 - 13.1. O recurso, contra o Resultado das Homologações das Inscrições, deverá ser impetrado, mediante e-mail, enviado para maisciencia@projetoMaisCiencia.com.br, **até as 18 horas do dia 21 de março de 2017**.
14. O **Resultado Preliminar** será divulgado no sítio http://www.projetoMaisCiencia.com.br com a pontuação de cada atividade e as respectivas notas dos professores candidatos que forem classificados. Este resultado será divulgado no dia **27 de março de 2017**.

14.1. Como subsídio ao recurso contra o Resultado Preliminar, o professor fica ciente de que os dados, informados na inscrição, tornar-se-ão públicos;

14.2. O recurso, contra o Resultado Preliminar, deverá ser impetrado, mediante e-mail, enviado para maisciencia@projetomaisciencia.com.br, **até as 18 horas do dia 28 de março de 2017**.

15. O **Resultado Final** será divulgado, após análise dos recursos, até o **dia 30 de março de 2017**.

16. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será cancelada automaticamente.

17. O professor deverá acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esta seleção no sítio <http://www.projetomaisciencia.com.br>.

18. O professor selecionado, que por qualquer motivo, decidir não mais utilizar a bolsa, deverá comunicar à comissão, via e-mail (maisciencia@projetomaisciencia.com.br), para devolução do recurso. Caso não comunique o cancelamento de sua participação, além da devolução do recurso, o professor poderá não participar de novas seleções.

18.1. Esta bolsa, havendo tempo hábil, será repassada para o próximo candidato da lista ou será destinada à próxima seleção.

19. O professor, **obrigatoriamente**, deverá comprovar sua participação no evento, mediante comprovação de apresentação de trabalho científico, e comprovante de despesas realizadas com passagem, hospedagem ou traslados ou outras despesas diretamente relacionadas à participação no Evento, tais como: impressão de banner para apresentação do trabalho, tradução de trabalho científico, inscrição no evento, alimentação nos dias do evento.

19.1. O professor que não apresentar os comprovantes mencionados, em até vinte dias úteis após o evento, ficará sujeito ao ressarcimento dos valores pagos.

20. O valor objeto deste edital, R\$ 800,00 (oitocentos reais) por selecionado, será repassado na forma de cartão pré-pago do Projeto Mais Ciência, mediante assinatura em contrato entre as partes, em até 5 (cinco) dias úteis antes do embarque para o evento.

21. A comissão para esta seleção é composta por um representante da WIN Eventos e professores da UFG, da UEG e da PUC Goiás.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

Nehemias de Menezes Ramos
Diretor da WIN EVENTOS

Comissão Para Esta Seleção:

Adilson Donizeti Damasceno
Professor da UFG

Valtercides Cavalcante da Silva
Professor da UFG

Bruno Mariano
Professor da PUC

Formulário de inscrição de proposta para estudantes de pós-graduação das IES do Estado de Goiás para participação em eventos científicos

*Obrigatório

1. Nome: *
2. Data de Nascimento: *
3. Instituição de vínculo *
4. Programa de Pós-Graduação *
5. Nível *
 - _ Mestrado
 - _ Doutorado
6. Tempo (em semestre) de vínculo ao programa de pós-graduação: *
7. Área de estudo: *
 - _ Ciências Agrárias
 - _ Ciências da Saúde
8. Nome do evento que pretende participar: *
9. Evento: *
 - _ Local
 - _ Regional
 - _ Nacional
 - _ Internacional
10. Instituição que organiza o evento: *
11. Data de realização: *
12. Cidade de realização do evento: *
13. Estado de realização do evento: *
14. País de realização do evento: *
15. Frequência de realização do evento: *
 - _ Anual

- _ Bienal
- _ Outro:

16. Título do trabalho a ser apresentado: *

17. Forma de apresentação do trabalho: *

- _ Painel
- _ Apresentação oral
- _ Outro:

Dados para pontuação informados no currículo Lattes (últimos cinco anos)

1. Informar o link do currículo Lattes *
2. Número de artigos de opinião publicados (1 ponto/produto): *
3. Número de publicações de resenha, prefácio e verbete (1 ponto/produto): *
4. Número de manual, catálogo ou boletim (com ficha catalográfica) publicados (5 ponto/produto): *
5. Número de publicações de artigo em periódico A1 (22 pontos/produto): *
6. Número de publicações de artigo em periódico A2 (18 pontos/produto): *
7. Número de publicações de artigo em periódico B1 (14 pontos/produto): *
8. Número de publicações de artigo em periódico B2 (10 pontos/produto): *
9. Número de publicações de artigo em periódico B3 (6 pontos/produto): *
10. Número de publicações de artigo em periódico B4 (4 pontos/produto): *
11. Número de publicações de artigo em periódico B5 (3 pontos/produto): *
12. Número de publicações de artigo em periódico C (2 pontos/produto): *
13. Número de publicações de artigo em periódico não classificado (1 ponto/produto): *
14. Número de publicações de resumo ou resenha em periódico (5 pontos/produto): *
15. Número de publicações de artigo de divulgação científica (1 ponto/produto): *
16. Número de apresentações orais em congresso (3 pontos/apresentação): *

17. Número de trabalhos apresentados em forma de painel em congresso (1 ponto/apresentação): *
18. Número de resumos publicados em anais de congresso (2 pontos/produto): *
19. Número de trabalhos completos em anais de congresso (5 pontos/produto): *
20. Número de trabalhos premiados em eventos científicos (8 pontos/produto): *
21. Número de livros publicados em editora com corpo editorial (40 pontos/produto): *
22. Número de livros traduzidos e publicados em editora com corpo editorial (22 pontos/produto):
23. Número de capítulos de livros publicados em editora com corpo editorial (12 pontos/produto): *
24. Número de participação em projetos de pesquisa com financiamento (8 pontos/participação): *
25. Número de participação em projetos de pesquisa sem financiamento (4 pontos/participação): *
26. Número de participação em projetos de extensão e cultura (2 pontos/participação): *
27. Número de cursos de extensão ministrado com carga horária menor que 40 horas (2 pontos/curso): *
28. Número de cursos de extensão ministrado com carga horária igual ou maior que 40 horas (4 pontos/participação): *
29. Número de participações como palestrante, conferencista ou participante de mesa redonda em eventos científicos (3 pontos/participação): *
30. Número de participações em outras atividades de extensão (2 pontos/participação): *
31. Número de participações em curso de aperfeiçoamento com mais de 40 horas (1 ponto/participação): *
32. Número de participações em congressos, seminários e jornadas, etc (1 ponto/participação): *
33. Número de participações em atividades administrativas (2 pontos/participação) *

34. Especificar as participações em atividades administrativas informadas no item anterior para fins de conferência: *

35. Quais dados para pontuação, não considerados neste formulário, que poderiam ser acrescentados nas próximas seleções? *

36. Outras observações: *